



Esta Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG no dia 09/11/2020, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Mônica Cristina Mendes
Prefeita Municipal

Elizete Alves da Rocha
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de S.J.P.

Recebemos
em 09/11/2020

LEI Nº. 291, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR NOMEAÇÃO DE RUAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo municipal autorizado a nomear as seguintes ruas e logradouros públicos municipais:

§ 1º - Loteamento Brito:

- a) Avenida Pedro José de Brito, antiga Av. do Contorno.
- b) Rua Francisco José da Rocha (antiga Rua 01): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Rua 11.
- c) Rua Honorino Rocha (antiga Rua 02): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.
- d) Rua Durvalino José Brito (antiga Rua 03): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.
- e) Rua Luzia Maria Viana (antiga Rua 04): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.
- f) Rua Cleinice Rocha de Oliveira (antiga Rua 05): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.
- g) Rua Cleide Rocha de Oliveira (antiga Rua 06): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.
- h) Rua Ozorino Alves Ribeiro (antiga Rua 07): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.

Bruce




- i) Rua Ailton Carlos Moraes (antiga Rua 08): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.
- j) Rua Terezinha Andrade Capuchinho Pena (antiga Rua 09): inicia na Rua 3, finalizando na Rua 4.
- k) Rua Álvaro Luis Mendes (antiga Rua 10): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.
- l) Rua dos Militares (antiga Rua 11): inicia na Rua Floresta, finalizando na Av. do Contorno.
- m) Rua Cleinice Rocha de Oliveira (antiga Rua 05): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.
- n) Rua Ângelo Antonio Meneghetti (antiga Rua 12): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.
- o) Rua Almerindo Gomes (antiga Rua 13): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.
- p) Rua Diolina Pereira Pena (antiga Rua 14): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.
- q) Rua João Barbosa Neto (antiga Rua 15): inicia na Av. do Contorno, finalizando na Av. do Contorno.
- r) Praça Abel Lopes Magalhães (antiga Praça 05): entre a Rua 9 e a Av. do Contorno.

Art. 2º. Faz parte integrante da presente Lei o memorial descritivo da localidade que segue anexo.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

São João do Paraíso MG, 09 de novembro de 2020.


Mônica Cristine Mendes de Sousa
Prefeita de São João do Paraíso MG